



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Edital nº 30/2025/PROEX/IFG

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CULTURAL PARA ATUAÇÃO COMO MONITOR DE PRODUÇÃO CULTURAL NO XVIII FESTIVAL DE ARTES DE GOIÁS

O Instituto Federal de Goiás – IFG, por meio da Pró-reitoria de Extensão, torna pública a presente Chamada e convida estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural do IFG para integrarem a Comissão Organizadora do XVIII Festival de Artes de Goiás – 2025, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com os regulamentos que se seguem.

1. Processo Seletivo

1.1 O processo seletivo, sobre o qual dispõe este edital, visa selecionar estudantes (com idade mínima de 18 anos) do curso de Tecnologia de Produção Cultural do Instituto Federal de Goiás (IFG), para participarem da organização, execução e pós-produção do XVIII Festival de Artes de Goiás, a realizar-se nos dias 17 a 19 de novembro de 2025, na Cidade de Goiás - Goiás, com pagamento de ajuda de custo no valor individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) visando custear deslocamento de até 10 (dez) monitores(as) selecionados(as) para o evento, por meio deste edital.

1.2 A monitoria destina-se a estudantes que tenham interesse, disponibilidade e aptidão para a participação na organização de eventos culturais, constituindo-se, assim, numa oportunidade de incremento da sua formação profissional, de aplicação de conhecimentos do curso e da realização de práticas profissionais presenciais imprescindíveis na formação.

1.3 São requisitos para proposição de candidatura:

1.3.1. Estar devidamente matriculado(a) no curso de Tecnologia em Produção Cultural do Instituto Federal de Goiás – Campus Goiás, com frequência mínima de 50% das atividades do curso;

1.3.2. Ter coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 (seis);

1.3.3. Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o XVIII Festival de Arte de Goiás, entre outubro e novembro de 2025, de modo virtual, de acordo com o Cronograma da Comissão Organizadora do Festival;

1.3.4. Estar disponível, integralmente, no período de realização do XVIII Festival de Arte de Goiás, na Cidade de Goiás, no período da manhã do dia 16 de novembro até a manhã do dia 20 de novembro de 2025, considerando períodos de trabalho e de participação nas atividades do evento.

1.4 O processo seletivo dos monitores obedecerá ao seguinte cronograma:

| Etapas | Prazos |
|------------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital | 25/09/2025 |
| Período de inscrição | 26/09 a 05/10/2025 |
| Homologação das candidaturas | 07/10/2025 |
| Análise das candidaturas | 07 a 13/10/2025 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Divulgação do resultado | 14/10/2025 |
| Confirmação de participação de monitores(as) selecionados(as) | 14 a 17/10/2025 |
| Reunião virtual com monitores(as) selecionados(as) | 20/10/2025, às 10h (O link para participação será enviado por e-mail para os/as monitores/as selecionados/as). |
| Participação nas reuniões preparatórias da Comissão Organizadora do Festival de Artes de Goiás | 21/10/2025 às 14h às 16h30 05/11/2025 às 9h às 12h30 |
| Participação na realização do Festival de Artes de Goiás | 17 a 19 de novembro de 2025 |
| Participação na reunião de avaliação do Festival de Artes de Goiás | 03/12/2025 às 9h às 12h30 |

1.5 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/E8uDRinPAEzonCkv9>.

1.6 Serão exigidos do(a) candidato(a) o envio dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição online, devidamente preenchido e enviado;
- b) Relatório de Notas do Moodle das disciplinas cursadas.
- c) Currículo/portfólio de atuação em atividades relacionadas à Produção Cultural.

1.7 Critérios de seleção:

1.7.1 Serão selecionados, preferencialmente, candidatos(as) com frequência regular nas atividades acadêmicas do curso.

1.7.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida pelo coeficiente de frequência e rendimento acadêmico.

2. Vagas

2.1 Serão ofertadas 10 vagas para monitores(as), que serão selecionados pela Comissão Organizadora para as seguintes atribuições:

| Função | Atribuições | Vagas |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Monitoria de Comunicação e Divulgação | Auxiliar na divulgação, comunicação e registros. Atualizar e interagir nas plataformas digitais, garantindo a divulgação constante do evento. Colaborar com a elaboração de materiais de comunicação, como textos, fotos, vídeos e cards para divulgação das ações nas redes sociais e imprensa. | 2 vagas |

| | | |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Monitoria de Secretaria | Auxiliar no gerenciamento dos documentos administrativos do festival, incluindo contratos, listas de participantes, planilhas e relatórios. Colaborar no suporte administrativo aos organizadores, artistas e convidados, auxiliar na gestão do fornecimento de materiais de escritório e outros recursos necessários para o andamento das atividades. Auxiliar no credenciamento dos participantes. | 2 vagas |
| Monitoria de Programação e Espaços | Colaborar com a coordenação de programação Artística para assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido. Auxiliar no suporte aos artistas e convidados em suas necessidades de palco, horários e outros aspectos logísticos, como a segurança de trabalhos em exposição e a recepção do público nas ações artísticas e oficinas. Colaborar com montagens, preparação e o uso adequado dos espaços do festival (palcos, salas, mesas, cadeiras, computadores, projetores, caixas de som etc.). | 2 vagas |
| Monitoria de Infraestrutura Técnica e Artística | Auxiliar na supervisão dos trabalhos das equipes de montagem de palcos, tendas e cenários, assegurando o cumprimento do serviço contratado. Auxiliar os técnicos durante os preparativos das apresentações e no uso de equipamentos. Monitorar as condições de segurança nos espaços de apresentações e bastidores, incluindo equipamentos de proteção. | 2 vagas |
| Monitoria de Receptivo e Logística | Auxiliar na recepção de artistas, palestrantes e convidados acolhendo e orientando sobre transporte, hospedagem e programação. Auxiliar o fluxo de entradas dos restaurantes do evento, fazendo o registro dos participantes. Auxiliar no acompanhamento da movimentação de artistas, palestrantes, convidados e materiais, resolvendo questões logísticas no decorrer do evento. Auxiliar a coordenação de transporte do Festival. | 2 vagas |

2.1.1 As vagas poderão ser remanejadas de acordo com o número de inscrições, o perfil dos(as) candidatos(as) (conhecimentos, habilidades e competências), as necessidades da Comissão Organizadora e as demandas do evento.

2.2 O resultado do processo seletivo para monitoria de Produção Cultural do XVIII Festival de Arte de Goiás será publicado no endereço eletrônico do Instituto Federal de Goiás <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao?showall=&start=3> e será informado pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

2.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

3. Contrapartida

3.1 Os(as) monitores(as) selecionados(as) que cumprirem as atribuições e horários acordados terão direito à:

3.1.1 Certificação como Monitor(a) de Produção Cultural com carga horária de 60 horas;

3.1.2 Hospedagem em pousada ou hotel na Cidade de Goiás e alimentação nos Restaurantes do evento (IFG/UFG), custeados pela organização do Festival; e

3.1.3 Ajuda de custo no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) para o deslocamento até a Cidade de Goiás e retorno à localidade de origem.

3.2 Os valores serão pagos pela FUNAPE, em parcela única, mediante o cadastramento de dados pessoais e envio de toda a documentação necessária pelo(a) candidato(a).

3.3 A participação do(a) estudante como monitor(a) do XVIII Festival de Arte de Goiás não estabelece qualquer vínculo empregatício com o IFG e suas unidades.

4. Condições de participação

4.1. A inscrição no processo seletivo para monitoria de Produção Cultural do XVIII Festival de Arte de Goiás implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte do(a)s monitores(as), das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora resultará no desligamento de suas funções.

4.2 O(a) monitor(a) poderá ser desligado(a) de funções por diversos motivos, entre eles:

- I. Por solicitação do(a) próprio(a) monitor(a);
- II. Por motivo de saúde que o(a) impeça de atuação, bem como possa colocar em risco a saúde dos demais membros da Comissão Organizadora ou dos demais participantes do evento;
- III. Por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações pertinentes à monitoria, entre os quais:

- a) A ausência injustificada nas atividades programadas;
- b) Atrasos no cumprimento de ações planejadas;
- c) Comportamento antiético e desrespeitoso com os(a)s companheiros(as) de equipe, público e convidados(as) do evento; e/ou
- d) Falta de compromisso, proatividade e espírito de colaboração.

5. Atribuições

5.1. Cabe ao(à) monitor(a) selecionado(a), nas atividades relativas ao Festival:

- a) Participar das reuniões, de modo virtual e/ou presencial, para as quais forem convocados(as), de acordo com o planejamento da Comissão Organizadora e demandas institucionais;
- b) Engajar-se nas atividades de divulgação do evento e de esclarecimento de informações e dúvidas;
- c) Orientar os(as) interessados(as) quanto aos canais de informação do evento em torno de questões de inscrição, proposição de atividades, normas e programação;
- d) Participar das atividades de organização do evento;
- e) Zelar pelos sentimentos de colaboração, auxílio e respeito antes, durante e depois do evento. As atividades iniciam-se no dia 20/10/2025 e encerram-se com a conclusão de todas as tarefas da pós-produção do evento e entrega do relatório de participação.

5.2 Durante a realização do Festival caberá aos monitores desenvolverem as suas atribuições na forma de escala realizando suas atividades em até 2 (dois) turnos, em cada dia do evento .

5.3 O controle das atividades de cada monitor(a) será feito mediante o registro da frequência pela Comissão Organizadora do evento.

5.4 O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará a sua desclassificação .

6. Informações e contato

6.1 A Comissão Organizadora do XVIII Festival de Arte de Goiás, responsável por esse edital e seu acompanhamento, pode ser contatada e responder a eventuais dúvidas por meio do e-mail: festivaldeartes@ifg.edu.br.

7. Das disposições finais

7.1 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão Organizadora e pela Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

Goiânia, 25 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
WILLIAN BATISTA DOS SANTOS
Pró-Reitoria de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A)** - CD2 - REI-PROEX, em 25/09/2025 14:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696037

Código de Autenticação: 6f32d416e6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)